

PLANO DE TRABALHO

**CENTRO DIA DO IDOSO “PADRE HUGO BERTONAZZI”
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE**

ADITAMENTO 2019

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome da OSC: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, 2500 – Parque Interlagos

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

Correio eletrônico: adm_novaesperanca@hotmail.com

Home Page: comunidadenovaesperanca.com

CNPJ: 09.123.386/0001-01

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 122

Número de inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente: 138

Número de inscrição no CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU número 246 DE 23/12/2016, SEÇÃO 1 PÁGINA 185, Vigência: 3 anos

1.1. Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443-6

CPF: 185.687.158-42

Vigência do mandato da diretoria atual: de 17/11/2017 a 16/11/2021

1.2. Identificação do Coordenador:

Nome: Daniele Cristine Rodrigues Faria Calcanhoto

Formação: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS: 53.628

RG: 41.450.153-6

CPF: 332.599.328-10

Vínculo Empregatício: CLT

Telefone para Contato: 12-97409-3137

E-mail: danielecalcanhoto@yahoo.com.br

1.3. Identificação do Responsável Técnico:

Nome: Viviane Moreira Tineu de Melo

Formação: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: CRP: 104610 – 6ª Região

RG: 25.565.034-6

CPF: 342.461.618-45

Vínculo Empregatício: CLT

Telefone para Contato: 12- 99128 9238

E-mail: vivianetineu@yahoo.com.br

II – APRESENTAÇÃO GERAL:

2.1. Breve Histórico da Organização:

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos. Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outras unidades masculinas no município de Jambuí.

Em dezembro de 2013 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança ampliou as suas ações assinando o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos -SP, por intermédio da Secretaria de Saúde, sendo co- gestora do Programa SAMA (Serviço Ambulatorial Especializado no Tratamento da Dependência Química para Mulheres e Adolescentes). O serviço foi Implantado no início de 2014 no município, oferecendo atendimento exclusivo, especializado e humanizado para mulheres e adolescentes, que buscam tratamento para dependência química. São oferecidos tratamentos clínicos e terapêuticos, individuais e em grupos, com oficinas, visitas e atendimentos domiciliares; atividades comunitárias.

O objetivo é a recuperação e a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social. Além do atendimento aos dependentes, o SAMA oferta acompanhamento e apoio aos familiares e co- dependentes dos usuários que passam pelo

tratamento. Todo o processo é gratuito e a identidade do paciente e dos familiares é mantida em sigilo.

No ano de 2013, a entidade assinou também convênio de parceria com o Programa Recomeço - (Programa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo), a parceria promove ações preventivas do uso indevido de substâncias psicoativas, o enfrentamento ao tráfico de drogas, controle e requalificação de territórios específicos, oferece acesso à Justiça e à Cidadania, apoio socioassistencial e tratamento médico aos usuários de substâncias psicoativas, através da internação para as pessoas expostas aos riscos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas no Estado de São Paulo, incluindo seus familiares e comunidade.

A entidade possui parcerias com o Governo Federal através do Programa Crack é Possível Vencer – Ofertando acolhimento ou/internação provisória para o tratamento da dependência química nas Clínicas Terapêuticas proporcionando a reabilitação e a reintegração social dos usuários atendidos. O programa Crack é possível vencer é um programa do governo federal coordenado pelo Ministério da Justiça que desenvolve, em parceria com outros Ministérios, uma ação integrada que envolve três frentes de atuação: prevenção, cuidado e autoridade. Dentro desses três aspectos, o programa integra vários grupos sociais, trabalhando, simultaneamente, na prevenção, no combate, na reabilitação e na reintegração social. A união entre as três esferas de poder e a interdisciplinaridade é uma das características do trabalho integrado desse programa.

Visando oferecer aos grupos de risco irrestrito apoio em todas as suas necessidades, contribuindo, desta forma, para a redução dos índices de consumo de drogas, a parceria se encerrou no final do ano de 2018, no entanto a entidade participou do edital de chamamento público em junho de 2018 e pretende continuar a parceria para ano de 2019.

A partir de 2017 a entidade ampliou as suas ações na área da assistência, no intuito de promover ainda mais a construção de novos projetos de vidas, acesso aos usuários aos seus direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. [\(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011\).](#)

Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na

sociedade; além de promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Após um convite da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC , no município de São José dos Campos –SP, em 27 de Outubro de 2017 - devido ao Processo: 109024/2017, fundamentado na Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC), art. 30, inciso I, para não haver a interrupção do serviço até que fosse realizado o chamamento público para o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Abordagem Social, e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional.

A entidade assumiu os serviços de forma emergencial, e assinou o Termo de Colaboração em 06 de dezembro de 2018, para dar continuidade nas ações já executadas no projeto Pop em Situação de Rua no município por um período de 06 meses.

Em Novembro / 2017 a Comunidade Terapêutica Nova Esperança– Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos o Termo de Colaboração foi assinado em 08 de fevereiro de 2018 com o prazo de vigência 12 meses.

Em março de 2018 - participou do Edital de Chamamento Público, foi considerada habilitada para continuar na co-gestão na execução dos serviços ofertada para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas , Abrigo AVD para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino , que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e o Serviço de Abordagem Social / Centro de Atendimento ao Migrante , em 06 de junho assinou o novo Termo de Colaboração para os três serviços que terá vigência também 12 meses.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP, e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços para o ano de 2019. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, reabilitação atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, em situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social. A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ARTIGO 2º.A Entidade tem como finalidade principal;

a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

b) Prevenção;

b.1) considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

c) Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autos sustento.

Tendo como finalidade secundaria:

- a) realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b) realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c) realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d) coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
- e) colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único. A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3ºA entidade funciona por tempo indeterminado e somente poderá ser dissolvida, mediante resolução da maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes reunidos em Assembleia Geral, convocada pelo Presidente da Entidade, na forma dos Estatutos, com uma antecedência de 07 (sete) dias.

Parágrafo Primeiro. A convocação será feita por Edital exposto nas dependências da entidade, e, se deliberada à dissolvência da Entidade, a Assembleia Geral determinará, também, o destino do remanescente dos bens da entidade, conforme disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo Segundo. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei

13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO

Serviço Socioassistencial

- Básica
- Especial – média complexidade
- Especial – alta complexidade

O Centro Dia do Idoso em consonância com a Política de Assistência Social é um Equipamento destinado a ofertar o Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS nº 109 de 2009; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Estatuto do Idoso- Lei 10741/2003; Política Nacional do Idoso, Guia de Orientações Técnicas- Programa São Paulo Amigo do Idoso – Centro Dia do Idoso e demais legislações específicas para execução da Gestão do Centro Dia do Idoso.

3.1 Apresentação do Plano de Trabalho

O Centro Dia do Idoso caracteriza-se como um espaço destinado a proporcionar acolhimento, proteção e convivência para idosos semidependentes, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele, o que é uma realidade crescente no município de Taubaté, uma vez que a expectativa de vida do idoso tem aumentado visivelmente, fazendo-se necessários Equipamentos capazes de garantir a efetivação das Políticas Públicas nos territórios. Buscando atender esta demanda o serviço conta com uma equipe multidisciplinar e especializada que através de cuidados diários (AVDS), alimentação, atendimentos individuais e grupos, oficinas, reuniões familiares, atividades físicas, atividades socioculturais e encontros intergeracionais, visa minimizar o agravo do grau de dependência dos idosos, o isolamento social, diminuir o número de institucionalizações e hospitalizações, além de promover o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário, garantindo ao idoso um atendimento respaldado em seus direitos, sendo valorizado em sua singularidade e totalidade, estimulando sua autonomia, independência e

seu protagonismo social, contribuindo para o envelhecimento com dignidade e qualidade de vida.

3.2 justificativa

O envelhecimento da população municipal é um fato concreto e de conhecimento público, em consonância com as demandas territoriais acerca do envelhecimento, o Centro Dia do Idoso, se faz um equipamento necessário e regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que busca promover o atendimento diurno, de segunda à sexta-feira às pessoas com 60 anos ou mais, semidependentes que apresentam limitações na realização das atividades básicas da vida diária, cujas famílias ou responsáveis não conseguem prover os cuidados necessários em período integral. Através dos cuidados e atividades propostas pelo serviço que conta com uma equipe multidisciplinar, observa-se uma relevante melhoria na qualidade de vida do idoso e da família, pois o idoso atendido vem demonstrado aumento de autoestima, autonomia, independência, participação social e diminuição de agravos na saúde e a família por sua vez têm fortalecido os vínculos fragilizados, melhorando a convivência e diminuindo a sobrecarga nos cuidados direcionados ao idoso, proporcionando um envelhecimento digno com qualidade de vida.

3.3 Objetivo Geral

Atender idosos semi dependentes, em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, proporcionando durante os períodos da manhã e tarde, ou parte deles a complementação dos cuidados realizados pela família ou responsável pelo idoso, que no momento se vem impossibilitados de realizar o cuidado integral, sendo o serviço um equipamento que propõe fortalecer os vínculos familiares e comunitários e melhorar a qualidade de vida dos idosos assistidos.

3.4 Objetivos Específicos do Serviço:

- 1- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- 2- Evitar o isolamento social e a Institucionalização do idoso;
- 3- Reduzir o número de internações médicas;
- 4- Reduzir o número de acidentes domésticos com idosos;
- 5- Fortalecer os vínculos familiares e comunitárias;

- 6- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo;
- 7- Incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso;
- 8- Promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano;
- 9- Incentivar o protagonismo social;
- 10- Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- 11- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- 12- Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade;
- 13- Mobilizar a família e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social.
- 14- Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;
- 15- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.

3.5 Público Alvo:

a. Área de abrangência:

Municipal

b. Perfil da população atendida:

Idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade com risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (grau de dependência 1 ou 2 segundo a ANVISA).

Idosos semidependentes (grau 1 ou 2), em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, que convivam com suas famílias, porém as mesmas não dispõem de tempo integral para assisti-los no domicílio. Desta forma se faz condição necessária que cujos familiares ou responsáveis do idoso estejam trabalhando e ou estudando, ou comprove outra situação de impossibilidade de prover os cuidados necessários ao idoso durante o período diurno. Sendo

obrigatória a presença de familiares nas atividades requeridas pelo Centro Dia, no que tange a participação e acompanhamento do idoso, além de ser imprescindível o acompanhamento do responsável familiar nas consultas médicas, exames e outros atendimentos fora da unidade.

3.6 Meta de Atendimento:

Meta de atendimento/mês: 40 Idosos.

3.7 Metodologia de Trabalho: Forma de Execução das Atividades

A proposta metodológica para o alcance dos objetivos do Serviço CDI, levará em conta o grande debate que tem envolvido o trabalho com famílias, a partir dos anos de 1990, é a lógica que se imprime a essa tarefa, considerando-se as tensões no direcionamento da política social brasileira, particularmente da política de assistência social. As tensões, a grosso modo, se concentram na disputa entre uma direção política fiel aos princípios expressos na Constituição de 1988, sob a lógica do direito e da cidadania e de outra direção marcada pela lógica da delegação de responsabilidades por parte do Estado à Sociedade Civil, na qual se inclui a família, no processo de provisão de bem-estar (PEREIRA, 2004; MIOTO 2004, CAMPOS, 2012). Reconhecemos os esforços desta gestão para que o atendimento às famílias se oriente pela lógica do direito e avance em direção à consolidação de um trabalho que as considere no contexto das transformações societárias, as quais alteraram profundamente as estruturas familiares e do mercado de trabalho. Isso significa pensar criticamente sobre as possibilidades de as famílias continuarem a assumir a carga de responsabilidades que lhes está atribuída. Como afirma Pereira (2004, p.40), “o objetivo da política social em relação à família, ou ao chamado setor informal, não deve ser o de pressionar as pessoas para que elas assumam responsabilidades além de suas forças e de sua alçada, mas o de oferecer-lhes alternativas realistas de participação cidadã”.

Nessa direção entendemos a metodologia como uma opção realizada por determinada forma de condução das ações profissionais, tendo em vista a efetivação de determinados objetivos e finalidades. Dessa forma, a metodologia se constrói enquanto processo e se estrutura a partir de determinadas perspectivas teórico-metodológicas e políticas públicas. Portanto, a metodologia não pode ser reduzida aos seus aspectos operacionais (MIOTO,2013). A seguir classificamos algumas atividades e estratégias metodológicas consideradas importantes para o desenvolvimento do trabalho a saber:

Atividades	Metodologia
<p>Atendimento Técnico</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Atendimento Social (Semanal) <input type="checkbox"/> Oferta de espaço de acolhimento, escuta, orientação e acompanhamento ao grupo familiar. (Semanal) <input type="checkbox"/> Referenciamento e contrareferenciamento dos casos conforme demanda. (De acordo com a necessidade do CREAS e do Serviço) <input type="checkbox"/> Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada. (semanal) <input type="checkbox"/> Visitas e entrevistas domiciliares sempre que necessário. (conforme demanda e solicitação do CREAS ou do Serviço) <input type="checkbox"/> Atendimento complementar na família. (semanal) <input type="checkbox"/> Acompanhamento psicológico, social, psicossocial individual e / ou grupal aos idosos. (semanal) <input type="checkbox"/> Acompanhamento e supervisão do trabalho desenvolvido pelos cuidadores. (diário) <input type="checkbox"/> Acompanhamento e supervisão do Plano de Cuidados junto aos cuidadores. (diário) <input type="checkbox"/> Planejamento das ações junto à rede de serviços e Políticas Sociais do Município. (mensal) <input type="checkbox"/> Articulação com a Rede de Serviço de outras Secretarias para os atendimentos das demandas dos Idosos. (de acordo com a demanda) <input type="checkbox"/> Elaboração de estudos sociais e diagnósticos socioeconômicos, relatórios Informativos ao sistema de Garantia de Direitos quando necessário. <input type="checkbox"/> Elaboração de Relatórios e Organização. (Mensal) <input type="checkbox"/> Atualização de prontuários. (semanal) <input type="checkbox"/> Participação em reuniões de rede, Seminários, Fóruns, Conselhos de Direito representando o Serviço. (periodicamente de acordo com a agenda dos eventos) 	<p>O Atendimento Técnico se desdobra em diversas ações individualizadas ou em grupo realizadas pela assistente social, contando com uma equipe multidisciplinar, uma vez que os atendimentos dentro de suas especificidades contarão com a intervenção, avaliação e contribuição de uma psicóloga, um nutricionista e um técnico de enfermagem) em consonância com o acompanhamento do Coordenado, com a finalidade de atender o idoso e sua família, em sua singularidade e totalidade. A periodicidade foi estabelecida para estruturar e organizar as ações, porém há a flexibilidade de alterar de acordo com a necessidade do idoso e da família.</p>

<p>Atendimento ao usuário nas ABVDs e AIVDs e administração de medicamentos no Centro Dia do idoso. (diário)</p>	<p>O atendimento ao usuário nos cuidados relacionados as atividades básicas de vida diária serão realizadas pelos cuidadores, contando com o acompanhamento da equipe técnica e coordenações.</p> <p>A ingestão assistida de alimentos com orientação nutricional deve ser acompanhada pelos cuidadores, técnico de enfermagem e nutricionista.</p> <p>A administração dos medicamentos (apoio na administração de medicamentos indicados por via oral, via subcutânea especificamente a administração de insulinas de uso externo (prescrito por médico) será realizada pelo técnico de enfermagem que conta com a coordenação de uma enfermeira da Rede.</p>
<p>Reunião Técnica (semanal)</p>	<p>A reunião técnica visa a realização de estudos de casos, planejamento, avaliação e organização do serviço. Sendo composta pela Equipe Técnica (assistente social, psicóloga, técnico de enfermagem e nutricionista), podendo contar com a participação da Coordenação.</p>
<p>Reunião com Coordenação</p>	<p>Visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço a Reunião com a Coordenação Técnica vem alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento, contando com a participação da Equipe Técnica (assistente social, psicóloga, técnico de enfermagem e nutricionista), Coordenação da Entidade e Coordenação da Prefeitura.</p>
<p>Reunião Técnica com Cuidadores (quinzenal)</p>	<p>Visando a qualidade do serviço, melhorias e manutenção no atendimento prestado ao idoso, esta reunião vem alinhar o planejamento e as ações contínuas estabelecidas no Plano de Trabalho. Nesta reunião participarão a equipe técnica e cuidadores.</p>
<p>Reuniões com familiares (trimestral)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Relação do cuidador familiar e o idoso, <input type="checkbox"/> Orientação básica sobre o cuidado à pessoa Idosa, <input type="checkbox"/> Prevenção à violência e a garantia de direitos assegurados em Lei. 	<p>Serão abordados temas para incentivar o convívio, o fortalecimento de vínculos – laços de pertencimento, o compartilhamento das situações vivenciadas, a troca de experiências, a construção de projetos pessoais e coletivos. Nestes encontros serão abordados temas específicos. A preparação da reunião será realizada pela equipe técnica. A presença dos familiares e assuntos discutidos deverá</p>

<input type="checkbox"/> Palestra sobre temas relacionados ao envelhecimento, saúde, convívio e família.	constar em lista de presença assinada pelos mesmos.
<p>Eventos e Atividades comunitárias (mensal)</p> <input type="checkbox"/> Confraternização: aniversariantes e/ou datas comemorativas do mês. <input type="checkbox"/> Exposições- trabalhos produzidos pelos idosos nas oficinas. <input type="checkbox"/> Campanhas educativas e preventivas. <input type="checkbox"/> Passeios (parques, museus, centros culturais e locais históricos). <input type="checkbox"/> Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional). <input type="checkbox"/> Excursões (parques, pontos turísticos da região).	Serão atividades de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro Dia do Idoso, estimulando o protagonismo social, a autonomia e independência do idoso. Além de Promover o lazer, viabilizar o acesso à cultura e ampliar o convívio social do idoso.
<p>Palestras (mensal)</p> <input type="checkbox"/> Temas da Atualidade <input type="checkbox"/> Cuidados com a saúde do Idoso <input type="checkbox"/> Orientação Nutricional <input type="checkbox"/> Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Informações sobre o Estatuto do Idoso: Direitos estabelecidos e seus desdobramentos <input type="checkbox"/> Mitos e Preconceito sobre a velhice <input type="checkbox"/> Prevenção às diversas formas de violação de Direitos dos Idosos <input type="checkbox"/> Sexualidade na Velhice <input type="checkbox"/> Envelhecimento Ativo e saudável. <input type="checkbox"/> Outros sugeridos pelos Idosos.	Ação de exposição oral e ou audiovisual a respeito de temas específicos de interesse dos idosos e em seguida espaço aberto para escuta e fala dos participantes/discussão em grupos.
<p>Oficinas (diárias)</p> <input type="checkbox"/> Oficinas de Leitura <input type="checkbox"/> Oficina de Estímulos Cognitivos** <input type="checkbox"/> Oficinas de Artes Plásticas – desenho, pintura, escultura/ argila, modelagem. <input type="checkbox"/> Oficina Trabalhos Manuais – bordado, tricô, crochê <input type="checkbox"/> Oficina de Pintura – tela, tecido, madeira <input type="checkbox"/> Oficina de Artesanato – fuxico, cerâmica e bijuteria <input type="checkbox"/> Oficina de Culinária	As oficinas serão realizadas peloicineiro com orientação da equipe técnica. Caracteriza-se como atividade que possibilite a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Procurando estimular a autonomia e independência do idoso, aspectos cognitivos como memória, atenção, concentração, motricidade, além da interação social e o protagonismo do idoso. ** A Oficina de Estímulos Cognitivos será realizada pela Psicóloga ***O Dia da Beleza será realizado pelos cuidadores ou parceiros especializados voluntários, promovendo cuidados que

<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Oficina de Música <input type="checkbox"/> Oficina de Jardinagem e Horta <input type="checkbox"/> Oficina de Jogos Interativos <input type="checkbox"/> Dia da Beleza *** 	<p>estimulem a valorização e aumento da autoestima do idoso, além do aspecto de higiene.</p>
<p>Atividade Física (3 vezes por semana)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Caminhadas <input type="checkbox"/> Relaxamento <input type="checkbox"/> Ginástica <input type="checkbox"/> Alongamento <input type="checkbox"/> Exercícios localizados <input type="checkbox"/> Vôlei adaptado <input type="checkbox"/> Basquete adaptado <input type="checkbox"/> Jogos recreativos <input type="checkbox"/> Aulas de Dança 	<p>Atividade realizada por profissional qualificado (educador físico), visando promover melhoria funcional da saúde do idoso, estimulando sua autonomia e independência. Serão realizadas avaliações para que cada idoso seja inserido em um grupo específico, objetivando dentro do trabalho coletivo priorizar as particularidades de cada idoso.</p>
<p>Aula de Música – Coral (2 vezes por semana)</p>	<p>Atividade realizada por profissional qualificado visando através da música proporcionar momento de lazer, estimular o convívio, o protagonismo e a valorização da pessoa idosa, através do desenvolvimento de suas habilidades e participação social</p>
<p>Atividades Socioculturais (semanal)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Dinâmica de grupo (roda de conversa) <input type="checkbox"/> Sessões de cinema <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Bailes <input type="checkbox"/> Saraus (apresentação de poesias, textos literários e músicas) <input type="checkbox"/> Encontros Intergeracionais para troca de experiências (contação de histórias, vivências e memórias) 	<p>Atividades elaboradas e desenvolvidas por equipe multidisciplinar também realizadas em parceria com voluntários. Terá por finalidade estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. De caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.</p>

3.8 Horário de Funcionamento do Serviço:

O Centro Dia do Idoso funcionará cinco dias na semana, de segunda a sexta feira, exceto feriados e emendas (de acordo com o Calendário da Prefeitura Municipal de Taubaté) sendo, 08 horas diárias, incluindo o horário do almoço. Os idosos poderão participar em tempo integral (das 08h às 17h) e ou parcial em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana ou em turno de 4 horas diárias, pela manhã ou à tarde. Após o atendimento durante o dia, o usuário retorna para seu domicílio. Cada idoso terá seu horário de atendimento estabelecido no seu PIC - Plano Individual de Cuidados, podendo variar de acordo com a necessidade do idoso e de sua família a saber:

3.10 Condições e forma de acesso de usuário e famílias:

Condições e formas de acesso de usuários e famílias (Resolução CNAS nº 109/9 de 11/11/2009)

Condições de Acesso: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Mediante avaliação conjunta entre o técnico de referência do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e a Equipe Técnica do Centro Dia do Idoso.

3.11 Identificação das Instalações Físicas:

A sede da Entidade é:

() alugada (X) própria () cedida/permissão de uso () comodato () outros
(X) público. Local será cedido pela Prefeitura Municipal de Taubaté

Endereço Completo:

CENTRO DIA DO IDOSO “PADRE HUGO BERTONAZZI”

Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, nº 201 – Centro – 12.030-190 – Taubaté / SP

Fone: (12) 3635-3995

3.12 Metas a serem atingidas:

- Melhorias na qualidade de vida dos idosos e sua família;
- Melhoria nas relações e dinâmica familiar; Fortalecimento dos vínculos familiares, grupais e comunitários;
- Interação das famílias entre si favorecendo a formação de redes de solidariedade;
- Desenvolvimento da capacidade de autonomia e tomada de decisão;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização, mobilização e informação das famílias de todas as formas de violências, principalmente a violência contra a pessoa idosa;

- Acesso à rede de serviço da proteção básica e especial da assistência e da saúde;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

I- Monitoramento e Avaliação

Avaliação de Resultado do Serviço a partir dos seguintes indicadores:

a) Capacidade de Atendimento do Serviço

O Serviço do Centro Dia do Idoso - atenderá a Meta de 40 idosos, e suas demandas referenciadas pelo Gestor Municipal, CREAS. A equipe técnica do serviço, após estudo do caso, juntamente com o familiar de referência do idoso e a pessoa idosa, definirá o Plano Individual de Cuidados, levando em conta a necessidade de permanência do idoso por tempo integral e ou parcial. Também será avaliada a forma de acesso do Idoso ao serviço, uso de transporte coletivo, se o idoso for autônomo e independente, se a família se responsabilizará pelo transporte com veículo próprio ou, se o idoso necessitará de transporte do serviço, assim como acompanhar os idosos no trajeto de ida e vinda do Equipamento às suas residências. A equipe técnica (assistente social, psicóloga, técnico de enfermagem, nutricionista) avaliará as funcionalidades dos idosos, para a elaboração do Plano Individual de Cuidados para cada idoso.

b) Convivência Comunitária

O Plano de Atendimento do Centro dia do idoso levará em conta a participação efetiva dos Idosos em atividades de convivência comunitária, fortalecendo os vínculos entre os participantes do CDI, de forma a romper com a trajetória de isolamento social. O serviço terá como meta a participação de 100% dos idosos em atividades de vida social dentro de suas possibilidades, fortalecendo a sua capacidade de autonomia e independência na direção da liberdade de escolha. O Plano Individual de Cuidados será acompanhado semanalmente, alterado sempre que for necessário com a participação dos idosos para alcançar os objetivos da convivência comunitária e reavaliado a cada seis meses. A frequência do idoso será um marcador para a avaliação dos resultados esperados.

c) Convivência Familiar – Permanência dos Usuários no Convívio Familiar – Redução da Demanda por Acolhimento

O serviço do Centro Dia do Idoso contribuirá para a permanência dos idosos em suas famílias e comunidades por mais tempo, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e de afeto. A família será potencializada em sua tarefa de proteger seus idosos, podendo durante o dia realizar a sua tarefa de provedores do lar, mercado de trabalho e alívio do stress próprios do cuidador familiar de referência. Durante o dia os idosos receberão cuidados o qual reduzirá os riscos de quedas, acidentes e isolamento. O serviço contribuirá significativamente para a qualidade de vida ao idoso, reduzindo o uso de medicamentos e hospitalizações. A participação dos idosos no Centro Dia do Idoso prolongará a permanência dos idosos nas famílias, evitando o abrigamento de idosos. O serviço será suporte para o cuidador familiar.

4.1 Monitoramento

Objetivos específicos 1;2;4;5;7; 13; 14; 15.	Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos; evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso; reduzir o número de acidentes domésticos com idosos; fortalecer os vínculos familiares; incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso; Mobilizar a família e a comunidade para facilitação de processos de convivência e cooperação para superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social; Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares; Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.								
Ação: - Atendimento Técnico; - Reunião Familiar; - Palestras/ Capacitações - Eventos/ Atividade Comunitários	Metas:				Indicadores de Monitoramento:	Responsável pela execução:			
	Processos		Resultados				Indicadores de Monitoramento:	Responsável pela execução:	
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade	Indicadores de Monitoramento:	Responsável pela execução:			
	Número de grupos	-----	Número de pessoas atendidas	40			- Listas de Presença (Total de encontros e número de participantes).	Equipe Técnica (Assistente Social, Psicóloga, Nutricionista, Técnica de Enfermagem)	
	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda			- Feedback dos idosos (roda de conversa).	- Feedback da família (Reunião Familiar e Atendimento).			
1	4/anual	- Reunião Técnica							- Relatório.
1	1/mensal								
1	1/mensal								

Objetivos específicos 3; 6; 8	Reduzir o número de internações médicas; compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVDs, assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo; promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano.					
Ação:	Metas:				Indicadores de monitoramento:	Responsável pela execução:
	Processos		Resultados			
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
- Atendimento ao usuário nas ABVDs e AIVDs, alimentação e administração de medicamentos. - Atividade Física	Número de grupos	4	Número de pessoas atendidas	40	<ul style="list-style-type: none"> - Listas de Presença (Total de encontros e número de participantes). - Feedback dos idosos (Roda de Conversa) e da família por meio da Reunião. - Familiar e Roda de Conversa. - Reunião Técnica. - Relatório. - Aplicação de Instrumentos de avaliação das ABVDS e AIVDs. 	<ul style="list-style-type: none"> -Cuidadores e Equipe Técnica (Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista e Técnica de Enfermagem) - Educador Físico
	Individual	Individual				

Objetivos específicos 8;9;10;11;12	Promover a autonomia e independência aos idosos; Incentivar o protagonismo social; melhorar a qualidade de vida dos idosos; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade.					
	Metas:				Indicadores de monitoramento:	Responsável pela execução:
	Processos		Resultados			
	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Ação:	Número de grupos	02	Número de pessoas atendidas	40	<ul style="list-style-type: none"> - Listas de Presença (Total de encontros e número de participantes). - Feedback dos idosos (Roda de Conversa). - Feedback da família (Reunião e atendimento). - Reunião Técnica. - Relatório. 	<p>Oficineiro</p> <p>Profissional Qualificado para ensinar música.</p> <p>Equipe Técnica</p> <p>(Assistente Social e Psicóloga)</p>
	15 h/sem	Grupo de 20				
	5h/sem	40 (grupo unificado)				
Atividade Sociocultural e Evento / Atividade Comunitária	1/sem	40 (grupo unificado)				

4.2 Avaliação:

Impacto Social Esperado	Indicadores de Avaliação	Indicadores da avaliação
- Contribuir para os acessos aos direitos socioassistenciais;	Nº de idosos assistidos e suas respectivas famílias	Lista de presença nas atividades.
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.		Feedback do idoso através de Roda de Conversa.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;		Feedback da família. Través de reunião familiar e atendimento familiar,
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;		Discussão de casos em Reunião Técnica
- Melhoria da qualidade de vida familiar;		Instrumentos de avaliação técnica
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;		Relatório
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.		

II - QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS:

Profissionais	Qtde	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Coordenador Técnico do Centro Dia do Idoso	01	Nível Superior na área de Ciências Humanas	Rede Pública
Coordenador (a) Instituição	01	Nível Superior na área de Ciências Humanas	40h
Assistente Social	01	Nível Superior	30h
Educador Físico (Prestador de Serviço)	01	Nível Superior	10h
Professor de música (Prestador de Serviço)	01	Nível Médio/Técnico e ou Superior	5h
Psicólogo	01	Nível Superior	30h

Oficineiro (Prestador de Serviço)	01	Nível Médio	15h
Médico Geriátrico	01	Nível Superior	Rede Pública
Nutricionista	01	Nível Superior	Rede Pública
Técnico de Enfermagem	01	Formação e técnico em enfermagem	Rede Pública
Cuidadores de Idosos	04	Nível Médio	40 h
Auxiliar Administrativo	01	Nível Médio	40h
Agente Administrativo	01	Nível Médio	40h
Auxiliar de Cozinha	01	Nível Fundamental ou Médio	40h
Auxiliar de serviços gerais	01	Nível Fundamental ou Médio	40h
Cozinheiro	01	Nível Fundamental ou Médio	40h

Nota 1. Quadro Previsto de Recursos Humanos

- a) Na planilha de Recursos Humanos foi apresentada o reajuste salarial para os profissionais que desenvolvem a função de Cuidador, no valor de R\$ 1.405,55, mediante a entidade possuir em seu quadro de funcionários a função em questão com os salários acima do que era pago anteriormente no Termo de Colaboração. A fim de evitarmos processos trabalhistas, pois os cuidadores podem pleitear na justiça trabalhista a diferença salarial existente em decorrência da falta de equiparação salarial, pois as atribuições são as mesmas. Com base na CLT artigo 461 “Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017).”
- b) Para a categoria do serviço de Psicologia, foi realizado um acréscimo percentual de 3,64%, no intuito de seguirmos a convenção coletiva de setembro de 2018. Sendo assim a entidade tem por obrigatoriedade apresentar neste plano o reajuste salarial aplicando o dissídio coletivo da categoria, e efetuar o pagamento retroativo da diferença salarial.

- c) Para a categoria e auxiliares de Serviços no Estado de São Paulo, para o ano de 2019, a Lei nº 16.953 de 2019 voltou a estabelecer o reajuste do piso estadual a partir de 1º de abril de 2019, para o valor de R\$ 1.183,33. Ou seja, a lei reajusta o piso salarial e não dispõe de acordos ou convenções coletivas do trabalho.
- d) Justificamos que para os demais profissionais não foi aprovado o acordo coletivo de 2018/2019, no entanto está sendo negociado o percentual máximo de 10% no sindicato com as entidades, a entidade está apenas antecipando 4% de 2019, que seria o mesmo percentual pago no ano de 2018, neste período e, considerando que em 2020 o pagamento de mais 4%, caso seja sancionada na outra convenção ou a antecipação prevista fique no valor acima, a entidade tem por obrigatoriedade prevê o dissídio coletivo, visto que estamos em um termo de continuidade, sendo inviável, assinarmos o termo aditivo sem o reajuste mínimo no quadro de recursos humanos. Consideramos que o objetivo da entidade é obedecer às diretrizes da convenção coletiva e da Legislação vigente.
- e) Justificamos que se fará necessária a ampliação da equipe em alguns períodos de vigência de contrato, a equipe contará com a reposição de profissionais em período de férias e licença médica, através do contrato intermitente. Os contratos da prestação de serviços serão realizados conforme previsto na Legislação Trabalhista, como qualquer outro contrato, seguindo as diretrizes da CLT – artigo 452-A, o contrato de trabalho intermitente será celebrado por escrito e registrado na CTPS. Mediante a solicitação de aditamento.

A Entidade está prevendo no quadro de Recursos Humanos as contratações citadas acima, gostaríamos de salientar que no serviço prestado se faz necessária a reposição de alguns profissionais, para o bom andamento do serviço mediante a complexidade da demanda atendida.

- f) Cota Patronal – 20% referente a folha de pagamento.
Tendo em vista que a Certificação de Entidades de Assistência Social (CEBAS) do Grupo de Assistência Social a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino tem validade até novembro do corrente ano e não há como prever o deferimento da nova Certificação, pois a entidade encaminhou os documentos e fez a solicitação, no entanto se encontra em tramite de análise. Conforme a orientação da Secretária, considerando que a certidão não seja deferida, a Administração Pública do município de Taubaté ficará responsável pelo repasse a instituição para a efetuação de pagamento da Cota Patronal correspondente a 20% da folha de pagamento dos funcionários durante a vigência do Termo de Colaboração, diante da solicitação de aditamento.

Nota 2. Prestação de Serviços Pessoa Jurídica

- a) A contratação de um contador se faz necessária, uma vez que a elaboração e apresentação da Prestação de Contas (Artigos 63 a 68 da Lei nº 13.019 de 2014) é fundamental para o monitoramento e a realização da parceria estabelecida, executando o pagamento do contador conforme prescreve o artigo, 33, inciso IV, da (Lei nº 13.019 de 2014) – que diz que a “escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras”, e também conforme preceitua o artigo 46, inciso III, (Lei nº 13.019 de 2014), que define que “custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.” Desta forma o custo do contador será destinado ao acompanhamento do quadro de recursos humanos do serviço prestado.
- b) A inserção de exames ocupacionais e Laudos, não foram previstos anteriormente, no entanto são primordiais para a execução dos serviços. As entidades que não possuem os Laudos referente à saúde e segurança do trabalho regularizado, de acordo com o que determina a Lei nº 6.514 de 77, podem enfrentar problemas. Sendo assim, todas as entidades deverão lançar no e-Social informações retiradas de laudos como LTCAT e o PCMSO, PPRA, PCMAT ou PGR que têm como objetivo preservar a integridade física do trabalhador com medidas de controle e prevenção de acidentes. De acordo com o artigo 58 da Lei nº 8.213 de 91, o laudo que será elaborado do LTCAT, todos os profissionais de ASG e Cuidadores de Idosos, deverão ter previstos no quadro de aplicação o valor correspondente a insalubridade/periculosidade o percentual de 30%.
- c) A alteração do valor pago ao transporte se dá ao aumento significativo do combustível e os itinerários realizados pelo prestador se serviço, diante dos orçamentos apresentados, solicitamos o aceite da ampliação de recursos para esse item de aquisição, sendo extremamente importante para fazer o transporte ida/vinda dos Idoso.

Ressalto que todas as alterações apresentadas nas planilhas de Centros de Custos foram elaboradas a partir da vivência do contrato vigente, a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado.

1 - FOLHA DE PAGAMENTO - 2019

	CARGO E FUNÇÃO	QTD	VINCULO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANA	SÁLARIO BASE MENSAL	SÁLARIO LIQ. MENSAL	INSS/ FGTS PIS/IR 2019	Verbas Rescisórias 13º Sal. Multa FGTS Aviso Prévio 2019	Vale Transp. 2019	Ticket Alims 2019	Custo Mensal Individual 2019	Custo Anual Individual 2019
1	COORDENADORA	1	CLT	SUPERIOR (Ciências Humanas)	40	R\$ 3.120,00	R\$ 2.870,40	R\$ 655,20	R\$ 400,11	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 4.463,31	R\$ 53.559,73
2	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	SUPERIOR	30	R\$ 2.184,00	R\$ 2.009,28	R\$ 458,64	R\$ 633,97	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 3.564,61	R\$ 42.775,28
3	PSICOLOGO	1	CLT	SUPERIOR	30	R\$ 2.176,44	R\$ 2.002,32	R\$ 457,05	R\$ 631,77	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 3.553,26	R\$ 42.639,17
4	CUIDADOR DE IDOSOS	4	CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.405,55	R\$ 1.293,11	R\$ 295,17	R\$ 408,00	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.396,72	R\$ 28.760,59
5	CUIDADOR DE IDOSOS		CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.405,55	R\$ 1.293,11	R\$ 295,17	R\$ 408,00	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.396,72	R\$ 28.760,59
6	CUIDADOR DE IDOSOS		CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.405,55	R\$ 1.293,11	R\$ 295,17	R\$ 408,00	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.396,72	R\$ 28.760,59
7	CUIDADOR DE IDOSOS		CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.405,55	R\$ 1.293,11	R\$ 295,17	R\$ 408,00	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.396,72	R\$ 28.760,59
8	AGENTE ADM	1	CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.456,00	R\$ 1.339,52	R\$ 305,76	R\$ 422,64	R\$ 147,00	R\$ 322,00	R\$ 2.653,40	R\$ 31.840,85
9	AUXILIAR ADM	1	CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.248,00	R\$ 1.148,16	R\$ 262,08	R\$ 362,27	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.160,35	R\$ 25.924,16
10	COZINHEIRO	1	CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.300,00	R\$ 1.196,00	R\$ 273,00	R\$ 377,36	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.238,36	R\$ 26.860,33
11	AUXILIAR DE COZINHA	1	CLT	ENSINO MÉDIO	40	R\$ 1.183,33	R\$ 1.088,66	R\$ 248,50	R\$ 343,49	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.063,32	R\$ 24.759,88
12	AUX. DE SERV. GERAIS	1	CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	40	R\$ 1.183,33	R\$ 1.088,66	R\$ 248,50	R\$ 343,49	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.063,32	R\$ 24.759,88
13	AUX. DE SERV. GERAIS	1	CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	40	R\$ 1.183,33	R\$ 1.088,66	R\$ 248,50	R\$ 343,49	R\$ 147,00	R\$ 141,00	R\$ 2.063,32	R\$ 24.759,88
		12				R\$ 19.473,30				R\$ 1.764,00	R\$ 1.873,00		R\$ 412.921,48

2 - PROVISIONAMENTO - 2019

	CARGO E FUNÇÃO	QTD	SÁLARIO BASE MENSAL AJUSTADO	FGTS MENSAL	AVISO PRÉVIO LEI /12.506	AVISO PRÉVIO	MULTA FGTS 50%	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES 13º SAL. R\$ UNIT.	TOTAL MENSAL PROVISIONAMENTO RH
1	COORDENADORA	1	R\$ 3.120,00	R\$ 249,60	R\$ 26,00	R\$ 108,33	R\$ 13,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 400,11	R\$ 4.801,33
2	ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 2.184,00	R\$ 174,72	R\$ 18,20	R\$ 182,00	R\$ 9,10	R\$ 182,00	R\$ 60,67	R\$ 182,00	R\$ 633,97	R\$ 7.607,60
3	PSICOLOGO	1	R\$ 2.176,44	R\$ 174,12	R\$ 18,14	R\$ 181,37	R\$ 9,07	R\$ 181,37	R\$ 60,46	R\$ 181,37	R\$ 631,77	R\$ 7.581,27
4	CUIDADOR DE IDOSOS	4	R\$ 1.405,55	R\$ 112,44	R\$ 11,71	R\$ 117,13	R\$ 5,86	R\$ 117,13	R\$ 39,04	R\$ 117,13	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
5			R\$ 1.405,55	R\$ 112,44	R\$ 11,71	R\$ 117,13	R\$ 5,86	R\$ 117,13	R\$ 39,04	R\$ 117,13	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
6			R\$ 1.405,55	R\$ 112,44	R\$ 11,71	R\$ 117,13	R\$ 5,86	R\$ 117,13	R\$ 39,04	R\$ 117,13	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
7			R\$ 1.405,55	R\$ 112,44	R\$ 11,71	R\$ 117,13	R\$ 5,86	R\$ 117,13	R\$ 39,04	R\$ 117,13	R\$ 408,00	R\$ 4.896,00
8	AGENTE ADM	1	R\$ 1.456,00	R\$ 116,48	R\$ 12,13	R\$ 121,33	R\$ 6,07	R\$ 121,33	R\$ 40,44	R\$ 121,33	R\$ 422,64	R\$ 5.071,73
9	AUXILIAR ADM	1	R\$ 1.248,00	R\$ 99,84	R\$ 10,40	R\$ 104,00	R\$ 5,20	R\$ 104,00	R\$ 34,67	R\$ 104,00	R\$ 362,27	R\$ 4.347,20
10	COZINHEIRO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 10,83	R\$ 108,33	R\$ 5,42	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 377,36	R\$ 4.528,33
11	AUXILIAR DE COZINHA	1	R\$ 1.183,33	R\$ 94,67	R\$ 9,86	R\$ 98,61	R\$ 4,93	R\$ 98,61	R\$ 32,87	R\$ 98,61	R\$ 343,49	R\$ 4.121,93
12	AUX. DE SERV. GERAIS	1	R\$ 1.183,33	R\$ 94,67	R\$ 9,86	R\$ 98,61	R\$ 4,93	R\$ 98,61	R\$ 32,87	R\$ 98,61	R\$ 343,49	R\$ 4.121,93
13	AUX. DE SERV. GERAIS	1	R\$ 1.183,33	R\$ 94,67	R\$ 9,86	R\$ 98,61	R\$ 4,93	R\$ 98,61	R\$ 32,87	R\$ 98,61	R\$ 343,49	R\$ 4.121,93
TOTAL											R\$ 65.887,26	

3 - QUADRO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS

CUSTOS FIXOS

1 CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS - PJ				
Descrição	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
Prof. Dança (5H)	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Oficineira (15H)	1	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
Ed. Física (10H)	1	R\$ 1.094,00	12	R\$ 13.128,00
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL / PEQ. REPAROS E EQUIPAMENTOS	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Contador	1	R\$ 1.050,00	12	R\$ 12.600,00
Exames Ocupacionais e Laudos	1	R\$ 550,00	12	R\$ 6.600,00
Total		R\$ 4.494,00		R\$ 53.928,00

2 MATERIAIS				
Materiais de escritório, didáticos, pedagógicos, jogos educativos e oficinas (jardinagem, culinária, música, artes, cognitiva, etc)	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Total		R\$ 500,00		R\$ 6.000,00

3 MATERIAIS				
Materiais de limpeza, higiene, lavanderia, descartáveis, EPIs (Equip. Proteção Individual), Mat. Primeiro Socorros e enfermagem.	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Total		R\$ 500,00		R\$ 6.000,00

4 MATERIAIS				
Materiais e utensílios domésticos e de cozinha.	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	1	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
Total		R\$ 150,00		R\$ 1.800,00

5 MATERIAIS				
Uniformes	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	1	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00
Total		R\$ 150,00		R\$ 1.800,00

6 ALIMENTAÇÃO				
Itens de consumo para café da manhã, almoço, colação e café da tarde. (alims secos em geral, carnes vermelhas, carnes brancas, peixe, laticínios, pães, hortifrutí, Gás - Cilindro P-45 etc)	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	1	R\$ 5.262,54	12	R\$ 63.150,52
Total		R\$ 5.262,54		R\$ 63.150,52

7 EVENTOS				
Compra de lanches, bolo, salgadinhos e itens para festividades e passeios. Ingressos, aluguel de mesas, cadeiras, toalhas e transporte para passeios	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	1	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
Total		R\$ 600,00		R\$ 7.200,00

8 TRANSPORTES				
Prestador de Serviços de 2 (duas) Vans para traslado dos Idosos.	Qtd Mensal	Valor Mensal	Qtd Anual	Valor Total Anual
	2	R\$ 14.100,00	24	R\$ 169.200,00
Total		R\$ 14.100,00		R\$ 169.200,00

DESPESAS	
Descrição	Total (12 meses)
RECURSOS HUMANOS	R\$ 412.921,48
1. CUSTOS FIXOS	R\$ 53.928,00
2. MATERIAL ESCRITÓRIO	R\$ 6.000,00
3. MATERIAL HIGIENE	R\$ 6.000,00
4. MATERIAL DOMESTICOS	R\$ 1.800,00
5. UNIFORMES	R\$ 1.800,00
6. ALIMENTAÇÃO	R\$ 63.150,52
7. EVENTOS	R\$ 7.200,00
8. TRANSPORTE	R\$ 169.200,00
TOTAL ANUAL	R\$ 722.000,00

Daniele Cristine Rodrigues Faria Calcanhoto
Coordenadora de Execução de Serviços
 CRESS: 53628

Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira
Diretora – Presidente
 Grupo de Assistência a Dep. Química